



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5012, DE 2016

Institui o Dia do Prefeito, a ser comemorado anualmente em todo o território nacional na data de 11 de abril, e revoga o artigo 4º da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

EMENDA ADOTADA Nº 1

A ementa do projeto passa a vigorar com a seguinte redação:

" Institui o Dia do Prefeito, a ser comemorado anualmente em todo o território nacional na data de 11 de abril. "

Sala da Comissão, em 09 de novembro de 2016.

Deputado CHICO D'ANGELO
Presidente